

REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Felipe Larossa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Posto dos Pescadores LTDA, localizado na Alameda Indústria, nº 309, Bairro: Centro - CEP: 23900-010, Cidade: Angra Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 28.503.456/0001-93, Tel.: (24) 3365-1544 e e-mail: postosreis@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. José Mauro Pinto de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 88.000.589-7, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 415.767.307-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Gasolina para Embarcação	Litros.	50.400	50.400	252.000	7,8990	BR
2	Óleo Diesel Marítimo	Litros.	120.000	120.000	600.000	R\$ 5,7590	BR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LAROSSA ARIAS

POSTO DOS PESCADORES LTDA
JOSÉ MAURO PINTO DE ARAÚJO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 2021028454

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria-Executiva de Assistência Social e o Conselho Tutelar.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/03/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Sousa da Conceição
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 2021026177

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços grá-

ficos de confecção de diários de classe destinados as demandas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/03/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022007765, a Secretária-Executiva de Comunicação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de serviços de veiculação publicitária para divulgação do Programa de Incentivo ao Pagamento do IPTU 2022.

2º – FAVORECIDO:

K V de Carvalho Comunicação e Jornalismo, CNPJ 08.833.666/0001-32.

Grupo de Comunicação JPM Angra Ltda, CNPJ 05.786.617/0001-06.

Rádio Costa Azul FM Ltda, CNPJ 27.849.751/0001-33.

Maria dos Prazeres Farias da Silva, CNPJ 26.948.911/0001-39.

Caio Flores Fernandes da Silva Soluções em Marketing, CNPJ 22.566.511/0001-08.

TV Rio Sul Ltda, CNPJ 31.980.600/0001-97.

Rasca Agência de Publicidade e Eventos Ltda, CNPJ 28.465.826/0001-45.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.690,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais).

K V de Carvalho Comunicação e Jornalismo, R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Grupo de Comunicação JPM Angra Ltda, R\$ 3.181,50 (três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Rádio Costa Azul FM Ltda, R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Maria dos Prazeres Farias da Silva, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Caio Flores Fernandes da Silva Soluções em Marketing, R\$ 2.278,50 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

TV Rio Sul Ltda, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Rasca Agência de Publicidade e Eventos Ltda, R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO: Conforme Plano de Mídia, fls. 03/04.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a prestação do serviço, mediante crédito na conta bancária do FAVORECIDO.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor do serviço é o praticado no mercado, conforme informado pelos fornecedores, fls. 05/39.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com a justificativa da Secretária-Executiva de Comunicação, fl. 02, ratificado pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais, fl. 02.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20220114, Dotação nº 20.2001.04.122.0226.2019.33903990.10010000.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente todos os documentos

